



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 16min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 33/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de poço tubular profundo no bairro Benedito Bentes, no município de Maceió/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 629/2019, CI Nº 08/2019 SUPCOP. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitação e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnica Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25.04.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as empresas GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, representado pelo Sr. JEFFERSON GONÇALVES MELO, portador do RG Nº 970.021.781-95 SSP/CE, CPF Nº 634.790.523-04 e UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP, representado pelo Sra. MARINA RODRIGUES ARAÚJO, portadora do RG Nº 4053750-1 SEDS/AL, CPF Nº 121.548.984-67. Compareceram como observadores os estagiários ANA LUÍSA MELO LIMEIRA, portadora do RG Nº 393.069-76 SEDS/AL, CPF Nº 093.516.314-00 e JOSÉ ROBERTO GUSMÃO LIMA FILHO, portador do RG Nº 809.088-5 SEDS/PE, CPF Nº 083.390.524-46. Os documentos de credenciamento das empresas licitantes que compareceram foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciadas ao certame todas as empresas presentes. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes credenciados. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente:

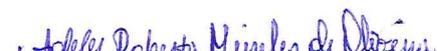
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTAS R\$
01	UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP	127.389,00
02	GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	146.995,58

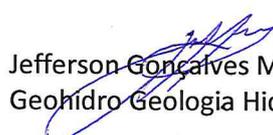
A Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada foi a da empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP, no valor de R\$ 127.389,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais) e portanto, irá iniciar a fase de negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa melhor classificada, esta será desclassificada, passando então a negociar com a empresa 2ª classificada, que no caso é a empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, até obter a proposta menor que o valor de referência. A empresa que, após a negociação, apresentar a proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será declarada arrematante.

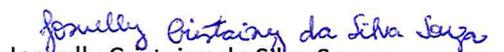


## CASAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP declinou do direito de negociar. A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC pois está menor que o valor de referência da CASAL, encerrando assim a fase de negociação e declarando a empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP arrematante do certame. A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise, caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão promoverá as diligências necessárias. Também fez constar que a empresa arrematante trouxe os documentos solicitados no item 11.3 do edital, contudo a mesma trouxe os documentos em formato digital por meio de pendrive, estes documentos foram copiados para o computador com o intuito de serem analisados pela Comissão. Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa arrematante. Os documentos foram apresentados em 34 (trinta e quatro) laudas que foram assinados pela Comissão e assinados e analisados pelos representantes. A Assessora da ASLIC questionou à empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP se haveria observações a fazer e a mesma afirmou que não. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 22 de maio de 2019, às 10h e 02min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Jefferson Gonçalves Melo  
Geohidro Geologia Hidrologia e Serviços LTDA-EPP

  
Josuelly Cristainy da Silva Souza  
Membro Técnico de Engenharia Suplente

  
Marina Rodrigues Araújo  
Unipoços e Usinagem Eireli-EPP

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio